

Id:OF8BF6CF687B336A



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 011/2026

CONTRATO: 076/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSOR(A) 20H, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI

CONTRATADO: CLARYNE ARAÚJO PAZ AMORIM

VALOR MENSAL: R\$ 2.290,28

FONTE DE RECURSOS: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 001/2026)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
Domingos Mourão - PI
CPF: 217.677.893-34

Id:OCC56BDEAD6732DA



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 050/2026

CONTRATO: 077/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI

CONTRATADO: MARIA CLARICE DE SOUSA OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 1.621,00

FONTE DE RECURSOS: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 001/2026)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0047FAA3638D3437



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2402-01/2025.

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 2402-01/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atendimento da frota veicular de propriedade e/ou alugados a serviço da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 2402-01/2025, firmado entre as partes em 24/02/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – 2.1** O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 24/02/2026 à 24/02/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE – 3.1** Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor contratual, CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, CONTRATADA: AMORIM & PARENTE LTDA - POSTO REDENÇÃO, CNPJ: 07.238.082/0001-56, VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2027, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias: : 010100 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA: Redenção do Gurguéia – PI, 20 de fevereiro de 2026.**

AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:0358392233
6

Ampario Gil Pereira de Figueiredo
Presidente da Câmara

Id:OF8BF6CF687B3445



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2402-02/2025.

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 2402-02/2025, que tem como objeto a contratação dos serviços para fornecimento de lanches/coffee breaks (salgados, bolos, refrigerantes e sucos), para as sessões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões e confraternizações da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia – PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 2402-02/2025, firmado entre as partes em 24/02/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – 2.1** O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 24/02/2026 à 24/02/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE – 3.1** Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor contratual, CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, CONTRATADA: VIONEIDE MESSIAS BARRETO, CPF: 011.069.973-44, VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2027, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias: : 010100 - CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA: Redenção do Gurguéia – PI, 20 de fevereiro de 2026.**

AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO:0358392233
6

Ampario Gil Pereira de Figueiredo
Presidente da Câmara